

situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail sme.conutri@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 01 de julho de 2025
MARIA HELENA ANTONICELLI
Coordenadora Setorial de Nutrição
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:PMC.2025.00070985-05
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Canjica de milho branca cozida e proteína texturizada de soja

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição dos produtos relacionados abaixo para a alimentação escolar.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CANJICA DE MILHO BRANCA COZIDA	60.000 KG
02	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	10.000 KG

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail sme.conutri@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, contendo:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);

b) Endereço do local de entrega;

c) Concordância com o objeto a ser licitando;

d) Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto nº 22.032, de 3 de março de 2022; e,

e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Nutrição, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail sme.conutri@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 01 de julho de 2025
MARIA HELENA ANTONICELLI
Coordenadora Setorial de Nutrição
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:PMC.2025.00070981-73
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Cereal de milho em flocos, aveia em flocos finos e amido de milho

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição dos produtos relacionados abaixo para a alimentação escolar.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR	150.000 KG
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS	10.000 KG
03	AMIDO DE MILHO	10.000 KG

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail sme.conutri@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, contendo:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);

b) Endereço do local de entrega;

c) Concordância com o objeto a ser licitando;

d) Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto nº 22.032, de 3 de março de 2022; e,

e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Nutrição, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail sme.conutri@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 01 de julho de 2025
MARIA HELENA ANTONICELLI
Coordenadora Setorial de Nutrição
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC.2025.00052692-56
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação da empresa MORAES LOPES CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.130.439/0001-31, representante da formadora Mariana Moraes Lopes, para ministrar a formação: "SERVIÇOS DE APOIO INCLUSIVO: DISCUTINDO CONCEPÇÃO" a ser realizada de junho/2025 a agosto/2025 destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC).

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023, do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (14865252) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO:**

A contratação da empresa MORAES LOPES CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.130.439/0001-31, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R\$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 15134945.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato; e
- à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 30 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2025.00000581-09
Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada, com uso de sistema de gerenciamento de ponto e documentos e gestão de localização georreferenciada dos vigilantes, para atendimento das unidades da FUMEC.

Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO OS RECURSOS** pelas Licitantes, (i) **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA** (03.949.685/0001-05); e (ii) **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA** (26.886.266/0001-77) no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, eis que preenchidos os requisitos legais, e no mérito, seja **NEGADO PROVIMENTO** aos mesmos, mantendo-se a decisão do Ilustre Pregoeiro da fundação que houve por bem declarar a Licitante e ora Recorrida **PHERTAS SEGURANÇA LTDA** (25.156.576/0001-73), provisoriamente vencedora.

Publique-se.

Campinas, 30 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 41/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Valéria Viana Contel**, matrícula 10318, RG nº 16.231.650-1, PASEP 1.211.915.015-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de 24 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2024.00003186-15.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> **FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/**
Campinas, 30 de junho de 2025.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de preço para a aquisição de armação de óculos e par de lentes oftálmicas corretivas surfacadas, simples e progressivas, para atender os alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: